



EM
QUADRINHOS

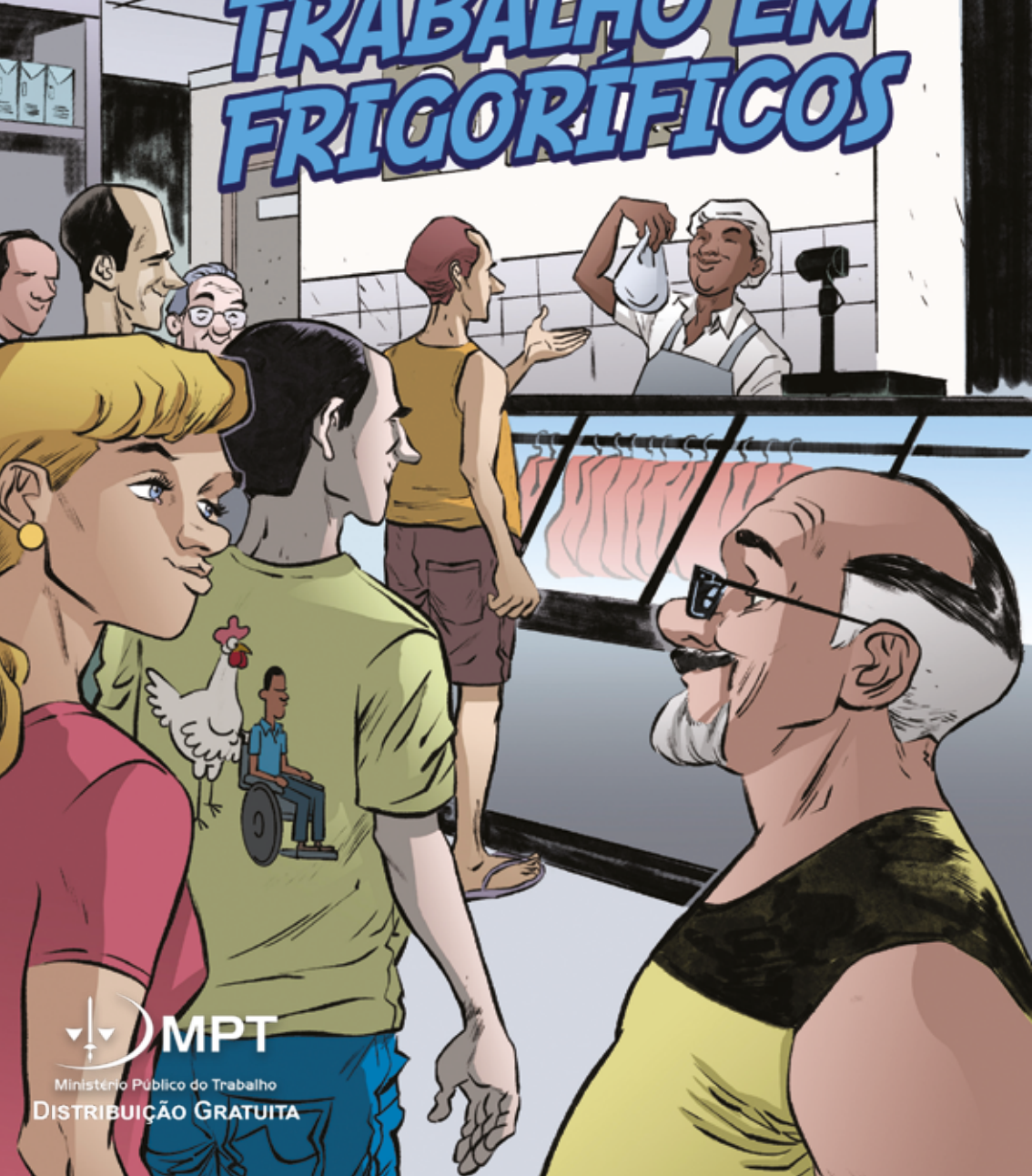
Nº77

APRESENTA:

TRABALHO EM FRIGORÍFICOS



ISSN 2527-1091



Ministério Público do Trabalho

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



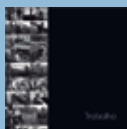
**Na defesa dos direitos de
trabalhadoras e trabalhadores
de frigoríficos**



@mptrabalho



Ministério Público do Trabalho



Acesse o ensaio fotográfico
sobre trabalho em frigoríficos

EXPEDIENTE

Série MPT em Quadrinhos
ISSN 2527-1091

Coordenação: Ministério Público do Trabalho
no Estado do Espírito Santo (@mpt.es)

Gerência: Wendell Luís Táboas (@wendell.
taboas) – MPT/ES

Sinopse e Roteiro: Silvio Alencar (@
silvioalencar e linktr.ee/silvioalencar)

**Ilustrações, Cor, Balões, Revisão
Ortográfica, Diagramação e Editoração:**
Estúdio Dr. Quem!
(@drquem e www.drquem.com.br)

Colaboraram: Leomar Daroncho
(Procurador do Trabalho no MPT/DF);
Sandro Eduardo Sardá (Procurador do
Trabalho no MPT/SC); Lincoln Roberto
Nobrega Cordeiro (Procurador do Trabalho
na PTM de Ponta Grossa – MPT/PR) e
Cirlene Luiza Zimmermann (Procuradora
do Trabalho no MPT/RJ e Coordenadora
Nacional da CODEMAT/MPT)

Apoio: Coordenadoria Nacional de Defesa
do Meio Ambiente do Trabalho e da
Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora –
CODEMAT (#codemat @mptrabalho)

Contato: quadrinhos@mpt.mp.br

Website: www.quadrinhos.mpt.mp.br

Facebook: [www.facebook.com/
quadrinhosmpt](http://www.facebook.com/quadrinhosmpt)

A série “MPT em Quadrinhos” teve início
em junho de 2012 no âmbito do projeto “O
MPT, a Sociedade e o Cidadão”, vinculado à
Coordenadoria Nacional de Estágio do MPT,
coordenada, à época, pelas Dras. Guadalupe
Louro Turos Couto (MPT-PRT Rio de Janeiro/
RJ) e Daniele Corrêa Santa Catarina (à época
no MPT-PRT Vitória/ES e atualmente no
TRT/ES). Esta edição foi publicada na gestão
do Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José de
Lima Ramos Pereira.

**Esta obra poderá ser reproduzida ou
utilizada mediante comunicação ao
Ministério Público do Trabalho e citação da
fonte.**

Vitória/ES – abril/2024



OLÁ, DONA GLÓRIA. QUE BOM VER A SENHORA COMPRANDO CARNE!

OLÁ, JOAQUIM. POIS É... HOJE É DOMINGO. GOSTO DE PREPARAR CARNE ASSADA PARA A FAMÍLIA.



EU TAMBÉM RESOLVI FAZER UM CHURRASQUINHO. DOMINGÃO É BOM PARA REUNIR A FAMÍLIA E OS AMIGOS, NÃO É?

COM CERTEZA! AINDA MAIS QUANDO A CARNE É DE QUALIDADE IGUAL À QUE SE VENDE AQUI.



"SIM, O BRASIL É UM GRANDE PRODUTOR DE CARNE DE GADO, FRANGO E PORCO. BOA PARTE DA PRODUÇÃO É ENVIADA PARA A ÁSIA, EUROPA E ÁFRICA. É UM SETOR MUITO IMPORTANTE PARA A ECONOMIA."



Rebanho de 234,4 milhões de animais



"SEGUNDO A EMBRAPA, ESTAMOS ENTRE OS MAIORES PRODUTORES E EXPORTADORES DE CARNE DO MUNDO. NOSSO REBANHO BOVINO É DE 234,4 MILHÕES DE ANIMAIS, MOVIMENTANDO UMA IMPORTANTE CADEIA PRODUTIVA!"

NOSSA, É MUITA COISA! E, COM CERTEZA, DEVE GERAR MUITOS EMPREGOS TAMBÉM.



ISSO É VERDADE, DONA GLÓRIA. O SETOR EMPREGA DIRETAMENTE MAIS DE 600 MIL PESSOAS. MAS...



"...A MAIOR PARTE DOS COLEGAS GANHA SALÁRIOS MUITO BAIXOS E REALIZA TAREFAS EM CONDIÇÕES BASTANTE PRECÁRIAS. O TRABALHO NO SETOR É PESADO."

"O SETOR SE DESTACA POR DOENÇAS E ACIDENTES RELACIONADOS AO TRABALHO. SÃO CERCA DE 90 OCORRÊNCIAS POR DIA. ALÉM DISSO, CRESCEU O NÚMERO DE MORTES NO TRABALHO."



"DADOS DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO MPT INDICAM AUMENTO NAS MORTES NAS ATIVIDADES DE ABATE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE. FORAM 40 ÓBITOS EM 2021, CONTRA 30, EM 2020. ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE JÁ REGISTRAVA 16 ÓBITOS ANUAIS, EM MÉDIA."



HOJE TRABALHO EM MELHORES CONDIÇÕES. MAS JÁ TRABALHEI EM UM FRIGORÍFICO EM QUE A COBRANÇA ERA MUITO GRANDE. VI MUITOS ACIDENTES E ADOECIMENTOS POR LÁ. E ISSO É BEM COMUM NO PAÍS, INFELIZMENTE. SÓ EM 2021, FORAM 20 MIL ACIDENTES DO TRABALHO NO SETOR.



"O SETOR TAMBÉM TEM OUTRO DESTAQUE NEGATIVO, QUE É O GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE FICAM INCAPACITADAS PARA O TRABALHO, QUE PASSAM A DEPENDER DO INSS. SÃO LESÕES CAUSADAS POR MOVIMENTOS REPETITIVOS E EXTENUANTES, CORTES, AMPUTAÇÕES, LACERAÇÕES E ESMAGAMENTOS, ATINGINDO DEDOS, MÃOS, BRAÇOS, OMBROS, CABEÇA E O SISTEMA RESPIRATÓRIO."





2 - Comunicação de Acidente do Trabalho – empresas são obrigadas a emitir em caso de acidente ou doença.

3 - Assista aqui: <https://link.mpt.mp.br/K0nZdDf>

"MUITOS EMPREGADOS TRABALHAM ATÉ NOS SÁBADOS, TENDO ATESTADOS MÉDICOS NEGADOS OU REDUZIDOS, SENDO INDUZIDOS A TRABALHAR DOENTES, POIS NÃO RECEBEM PRÊMIOS ASSIDUIDADE E CESTAS BÁSICAS QUANDO ESTÃO AFASTADOS POR DOENÇAS."



"O SETOR EMPREGA MUITAS MULHERES. DADOS OFICIAIS APONTAM A OCORRÊNCIA DE MUITOS TRANSTORNOS NA GRAVIDEZ, DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES E TRANSTORNOS MENTAIS."



MAS ISSO É ERRADO!
POR QUE O GOVERNO NÃO
FAZ ALGUMA COISA PARA
PUNIR ESSAS EMPRESAS?
NÃO TEM LEI PARA ISSO?



SIM, ISSO ACONTECE,
PRINCIPALMENTE COM A
FISCALIZAÇÃO DO
TRABALHO. ELES FAZEM O
QUE PODEM, MAS É UM
SETOR MUITO GRANDE E
FALTAM FISCALIS.



INFELIZMENTE,
POR CONTA DISSO,
MUITOS TRABALHADORES
E TRABALHADORAS
SEGUEM EM CONDIÇÕES
MUITO PRECÁRIAS,
EXPOSTOS A RISCOS.

"HÁ, SIM, MANIFESTAÇÕES DOS SINDICATOS POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATUAÇÃO DO MPT, MAS NEM SEMPRE É O SUFICIENTE. NOS ÚLTIMOS ANOS, AS EMPRESAS TENTARAM REDUZIR IMPORTANTES MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE DOS TRABALHADORES EM FRIGORÍFICOS QUE CONSTAM NA NR 36⁴ E NO ART. 253 DA CLT⁵, COMO AS PAUSAS DE DESCANSO E PARA RECUPERAÇÃO DO FRIO.



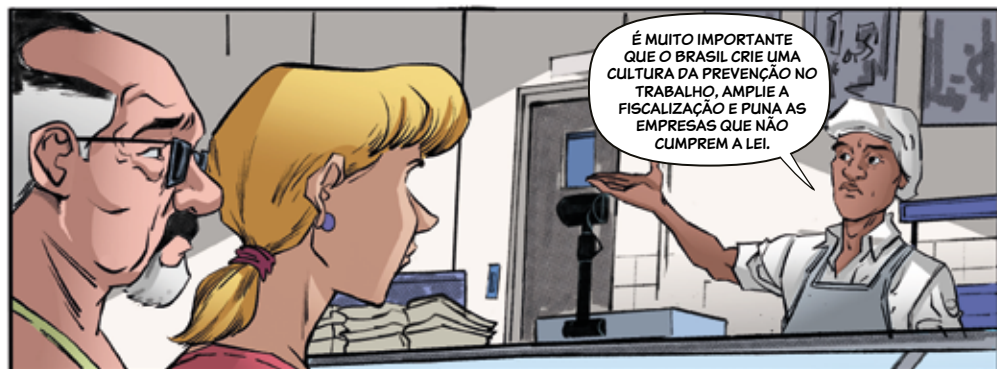
"ENTRE ESSAS MEDIDAS ESTÃO AS PAUSAS PARA O DESCANSO E A LIMITAÇÃO DAS JORNADAS. QUANDO SÃO IGNORADAS, PARA AUMENTAR A PRODUÇÃO, OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS SOFREM E ADOECEM, COM LESÕES GRAVES E ATÉ IRREPARÁVEIS. O CUSTO VAI PARA A SAÚDE E A PREVIDÊNCIA QUE, NO FINAL, É PAGO POR TODA A SOCIEDADE."



"EM 2022, A JUSTIÇA DO TRABALHO, EM AÇÃO DO MPT, COM O APOIO DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES, IMPEDIU A ALTERAÇÃO DA NR 36 QUE ESTABELECE PAUSAS⁵, QUE HUMANIZAM O TRABALHO, DENTRE OUTRAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE E À SEGURANÇA E QUE DÃO DIGNIDADE A QUEM PRODUZ ALIMENTOS."



4 - Norma Regulamentadora nº 36 - Segurança e saúde no trabalho em empresas de abate e processamento de carnes e derivados.
5 - Pausas de recuperação de 60 minutos ao dia, de 10 minutos a cada 50 minutos ou de 20 minutos a cada 1h40min de trabalho.



"É IMPORTANTE TAMBÉM O INCENTIVO A PROPOSTAS DE PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES E ÀS TRABALHADORAS, COMO A REDUÇÃO DA JORNADA PARA 40 HORAS SEMANAIS, FORTALECIMENTO DA NR 36, FISCALIZAÇÕES EM FRIGORÍFICOS, E ATENÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES, IMIGRANTES E POVOS INDÍGENAS."



"DEPOIS DA ATUAÇÃO DO MPT E DO SINDICATO, DECIDI FICAR VIGILANTE PARA QUE MEUS DIREITOS SEJAM RESPEITADOS, INCLUSIVE ME FILIEI AO SINDICATO E INCENTIVO MEUS COLEGAS A TAMBÉM PARTICIPAREM PARA QUE A GENTE TENHA FORÇA."



E VOCÊ, JOAQUIM, JÁ TRABALHOU EM ALGUM FRIGORÍFICO QUE NÃO RESPEITASSE OS DIREITOS TRABALHISTAS?



OLHA, PRA SER BEM SINCERO, QUANDO COMECEI POR LÁ, HÁ UNS 20 ANOS, HAVIA MUITOS PROBLEMAS. MAS COM A MOBILIZAÇÃO DO SINDICATO E A AÇÃO DO MPT, A SITUAÇÃO MELHOROU. DECIDI CONTINUAR.



E COMO ESTÃO AS COISAS HOJE EM DIA?



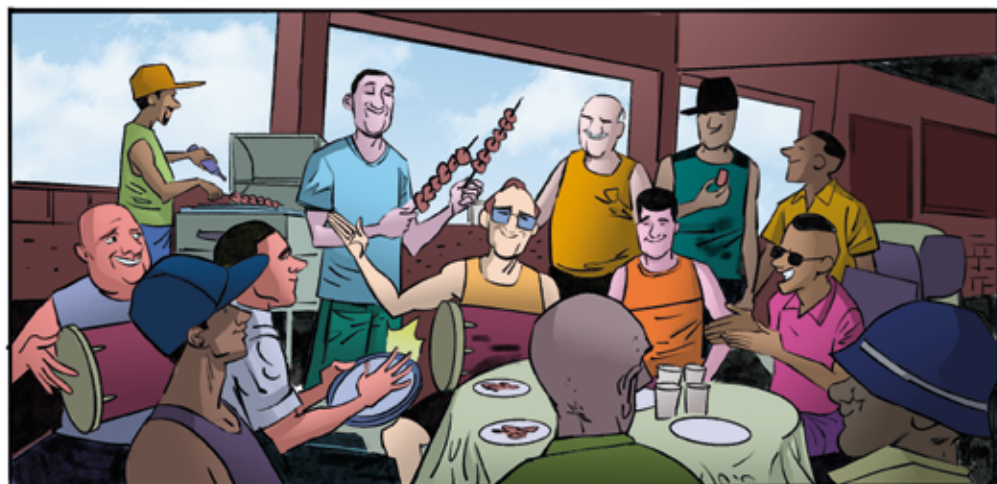
AINDA PRECISAMOS DE AJUSTES, MAS ESTAMOS SENDO OUIDOS E RESPEITADOS. DEPOIS DA AÇÃO DOS SINDICATOS E DAS COBRANÇAS DOS AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO, INVESTIRAM EM NOVAS MÁQUINAS E CONTRATARAM MAIS GENTE PARA REDUZIR O RITMO DE TRABALHO. O MPT E A JUSTIÇA DO TRABALHO FORAM MUITO IMPORTANTES PARA AS MUDANÇAS.

QUE BOM! QUE VENHAM NOVAS MELHORIAS, ENTÃO.









NR 36: uma importante conquista das trabalhadoras e dos trabalhadores!

A Norma Regulamentadora N.º 36 (NR-36) estabelece os requisitos mínimos para garantir a segurança, a saúde e a qualidade de vida nas atividades desenvolvidas na indústria de abate e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano. Foi uma importante conquista dos trabalhadores e das trabalhadoras do setor!

- A Norma Regulamentadora 36 foi construída por consenso entre o setor de frigoríficos, os trabalhadores e as trabalhadoras e o governo.
- Sua origem deve-se aos altos índices de doenças e acidentes relacionados ao trabalho no setor.
- Uma das mais importantes medidas da NR-36 são as pausas de 10 minutos a cada 50 minutos de trabalho ou de 20 minutos a cada 1h40min.
- * A Norma também determina medidas de prevenção contra vazamentos de amônia, proteção de máquinas e equipamentos para evitar acidentes e condutas médicas adequadas.

Acesse à NR-36 em:

<https://link.mpt.mp.br/5P32h7N>

Em caso de desrespeito à NR-36, denuncie ao MPT:
<https://mpt.mp.br/pgt/servicos/servico-denuncie>





www.quadrinhos.mpt.mp.br

Realização

